



METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

(Até 31 de dezembro de 2019)

Unidade: 001.003 **CÂMARA MUNICIPAL**

Programa: 0001 **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

EXERCÍCIO - 2019

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.20	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	192.000,00
				Suplementação ¹	- 60,64%	116.210,00
				EXECUTADO	39,36	75.590,00
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	32.461,51
				Suplementação	83,45%	59.551,03
				EXECUTADO	257%	83.424,00
01.031.0012-0.01	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.650.550,00
				Suplementação	15,09%	249.000,00
				EXECUTADO	112,64%	1.859.245,60
01.031.0012-0.05	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				Suplementação	-8,6%	172.790,00
				EXECUTADO	90%	1.808.299,85
TOTAL GERAL DO PROGRAMA →				FIXADO	100%	3.903.449,04
				EXECUTADO	98,04%	3.826.759,45

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.